

PORTARIA N° 0184/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Delega competência à servidora Vanderleia Botton para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência à servidora

VANDERLEIA BOTTON

cadastro funcional n° 10871, ocupante do cargo de Professor Universitário, chefe da Divisão de Registros Acadêmicos, para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB.

Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria n° 0411/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Blumenau, 30 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA